

Mãe D'Água-PB, 13 de março de 2025.

Contém 01 (uma) página

Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Normando de Lucena Soares Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Cledilson Cordeiro de Souza Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mãe d'Água/PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, instituído pela Lei Municipal nº 111/1994, alterado pela Lei Municipal nº 356/2011 e revogado com nova redação pela Lei Municipal nº 556, de 25 de agosto de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Mãe d'Água/PB em reunião ordinária no dia 14 de fevereiro de 2025

Assim,

- **Considerando** a apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do 3º quadrimestre de 2024 – RDQA, Relatório Anual de Gestão – RAG de 2024 e Programação Anual de Saúde – PAS de 2025 ao Conselho Municipal de Saúde, após aprovação unânime da corte;

RESOLVEM:

- Aprovar por unanimidade o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA do 3º quadrimestre de 2024, Relatório Anual de Gestão – RAG de 2024 e Programação Anual de Saúde – PAS referente ao ano de 2025.
- Considerando a apresentação do Projeto de Lei para implantação do pagamento do Incentivo Financeiro de Acordo com Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 bem como o Projeto de Lei para pagamento do incentivo aos profissionais da farmácia básica através do Programa QUALIFAR, após aprovação unânime da corte;

RESOLVEM:

Aprovar por unanimidade Projeto de Lei para implantação do pagamento do Incentivo Financeiro de Acordo com Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 bem como o Projeto de Lei para pagamento do incentivo aos profissionais da farmácia básica através do Programa QUALIFAR

Mãe d'Água/PB, 07 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSEANE FERREIRA LUSTOSA
Data: 18/03/2025 15:07:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Joseane Ferreira Lustosa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000

WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR